

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 313, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA a servidora Sra. "VERA LUCIA OLIVEIRA NEVES".

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 8976/2023, promovido pela requerente em 17/10/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 03/09/2024, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxíliodoença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação da concessão do benefício do Auxílio-Doença, de 90 (noventa) dias, a servidora "VERA LUCIA OLIVEIRA NEVES", ocupante do cargo de <u>Professor II Nível Superior</u>, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 8956, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 16/10/2024, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de julho de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo Portaria n.º 088/2022 Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural Pinch
Em 01 1/10 : 2029
Metricula do Servidor: 10503
Assinatura